



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de abril de 2016, **VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 9.467.925-7/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.744.299-09, para exercer o cargo de Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Ventania, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 708 de 31 de março de 2016, do cargo de provimento efetivo, aprovado através de Concurso Público nº. 001/2012.

Câmara Municipal de Ventania em 06 de março de 2017.

PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOC.

Edição Nº 33042 FOL. 50

Data 07 / 03 / 17.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente